

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

#### PORTARIA Nº 6625/2024

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, DESIGNA a servidora efetiva estável DIANA CARINE KERBER, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 766, e os servidores efetivos estáveis REMI ROBERTO BAUER, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 53, e IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER, Agente Administrativa, matrícula nº 321, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de avaliação de desempenho no estágio probatório destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE JULHO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

**EVANDRO CARLOS PEREIRA** Sec. Mun. Administração e Fazenda

#### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A991-2232-CC3B-D823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 14:45:52 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 01/07/2024 14:55:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/A991-2232-CC3B-D823